

Prova de Exame Nacional de
**Português –
Língua Não Materna (B1)**

Prova 29/839 | 2011

9.º Ano ou 12.º Ano de Escolaridade

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspeção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com 3.º Ciclo do Ensino Básico e com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo e com Ensino Básico e/ou Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento é relativo ao exame de Português – Língua Não Materna – código 29 e código 839 –, respectivamente, do 9.º ano do Ensino Básico e do 12.º ano do Ensino Secundário.

Este exame deverá ser realizado pelos alunos com nível de proficiência linguística B1 – nível intermédio –, independentemente de frequentarem o 9.º ano do Ensino Básico ou o 12.º ano do Ensino Secundário.

No que se refere ao Ensino Básico, o exame enquadra-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, tendo em conta as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, e o estipulado no Despacho Normativo n.º 7/2006, de 6 de Fevereiro.

No que se refere ao Ensino Secundário, o exame enquadra-se no âmbito do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril, tendo em conta o estipulado no Despacho Normativo n.º 30/2007, de 10 de Agosto.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da documentação relevante sobre o ensino de Português Língua Não Materna, disponível em www.dgide.min-edu.pt.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova de exame:

- o objecto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

As provas de exame desta disciplina realizadas nas duas fases/chamadas dos exames nacionais de 2010 estão disponíveis em www.gave.min-edu.pt e exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2011.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova de exame nacional que irão realizar.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência os descritores do nível de proficiência definido como B1 no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – Aprendizagem, Ensino, Avaliação* (QECR).

Esta prova permite avaliar competências enquadradas nos domínios estabelecidos no QECR. As competências enunciadas foram seleccionadas por serem passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Nesta prova de exame, são objecto de avaliação competências dos domínios da leitura e da escrita e competências comunicativas em língua. Segundo a escala global para o nível B1, os examinandos devem ser capazes, nomeadamente, de¹:

- compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e standardizada e os assuntos lhes são familiares (por exemplo, temas abordados na escola e nos momentos de lazer);
- produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhes são familiares ou de interesse pessoal;
- descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projecto.

Especificamente, para cada domínio, a prova de exame requer a mobilização de capacidades implicadas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística, nomeadamente as que a seguir se discriminam.

Leitura e escrita

- Compreender e interpretar textos em que predomine uma linguagem corrente ou um registo mais formal da língua padrão.
- Compreender relatos de acontecimentos, ou a expressão de sentimentos e desejos, em textos pouco extensos.
- Redigir respostas em que se manifeste uma expressão escrita correcta e estruturada.

Escrita

- Produzir textos, coesos e coerentes, sobre assuntos do quotidiano, experiências vividas ou imaginadas, assuntos de interesse pessoal ou cultural, ou sobre assuntos abstractos (cartas, relatos pouco extensos, descrições e narrativas, textos explicativos e textos de opinião, etc.).
- Produzir textos em que se manifeste uma expressão escrita correcta e estruturada.

¹ Os descritores enunciados nesta informação têm por base os descritores do QECR, com as adaptações necessárias.

Competências comunicativas em língua

- Recorrer a um repertório linguístico suficientemente lato para relatar situações imprevistas, explicar o elemento principal de uma ideia ou de um problema com alguma precisão e exprimir o pensamento pessoal sobre assuntos abstractos ou culturais relacionados com o quotidiano.
- Recorrer a vocabulário suficiente para se exprimir sobre assuntos como a família, os passatempos, os interesses, as viagens e as actualidades.

Dada a natureza da prova escrita, as competências linguísticas relevantes (lexicais, gramaticais, semânticas e ortográficas) a mobilizar envolvem capacidades descritas no QECR, como as mencionadas nos descritores para, por exemplo, *amplitude* e *domínio do vocabulário*, *correção gramatical* ou *domínio ortográfico*.

3. Caracterização da prova

A prova tem três grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se competências dos domínios da leitura e da escrita. Este grupo inclui dois conjuntos de textos e nele podem ser utilizados itens de selecção e itens de construção.

No primeiro conjunto, constituído por textos de carácter informativo, privilegia-se a avaliação das competências do domínio da leitura através de itens de selecção e/ou de itens de construção (resposta curta). Pontuação: entre 25% e 35% da cotação total da prova.

No segundo conjunto, constituído por texto(s) narrativo(s), poético(s) ou de teatro, privilegia-se a avaliação do domínio da leitura através de itens de selecção e de itens de construção (resposta curta e/ou resposta restrita). Pontuação: entre 15% e 25% da cotação total da prova.

No Grupo II, avaliam-se as competências linguísticas através de itens de selecção e/ou de itens de construção (resposta curta). Neste grupo não se requer qualquer tipo de conhecimento metalinguístico explícito. Pontuação: 20% da cotação total da prova.

No Grupo III, avaliam-se competências do domínio da escrita. Este grupo é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 70 a 120 palavras). Pontuação: 30% da cotação total da prova.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Valorização das competências na prova

Grupos	Competências	Cotação (em pontos)	
		Código 29	Código 839
I	Leitura e Escrita	50	100
II	Competências Linguísticas	20	40
III	Escrita	30	60

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e respectiva cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)	
			Código 29	Código 839
Itens de selecção	escolha múltipla	10 a 16	2 a 8	4 a 16
	associação/correspondência			
	ordenação			
Itens de construção	resposta curta	2 a 8	2 a 6	4 a 12
	resposta restrita	1 a 3	4 a 8	8 a 16
	resposta extensa	1 ou 2	15 ou 30	30 ou 60

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

Seguem-se alguns exemplos de tarefas que podem ser propostas.

Leitura

- Paráfrase de segmentos textuais.
- Distinção das informações expressas no texto (sequências informativas, informação essencial e informação acessória).
- Estabelecimento de relações lógicas entre elementos textuais.
- Explicitação de elementos lexicais.

Escrita

- Relato de experiências ou de vivências.
- Redacção de carta/nota/mensagem/anúncio/reconto/página de diário/memórias/autobiografia/breve apreciação crítica.

Competências linguísticas

- Uso de estruturas fundamentais da Língua Portuguesa.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

As provas dos examinandos a frequentarem o 3.º Ciclo do Ensino Básico serão classificadas numa escala de 0 a 100 pontos e as provas dos examinandos a frequentarem o 12.º Ano do Ensino Secundário serão classificadas numa escala de 0 a 200 pontos.

Havendo escolas em que os alunos já contactam com as novas regras ortográficas, uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas correctas, na classificação das provas de exame nacional, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.

Itens de selecção

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correcta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- se apresenta uma opção incorrecta;
- se assinala mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/Correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada está integralmente correcta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- se apresenta uma sequência incorrecta;
- se omite um, ou mais, dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Os critérios de classificação relativos a este tipo de itens podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Resposta restrita

Os critérios de classificação relativos a este tipo de itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Resposta extensa

Os critérios de classificação relativos a este tipo de itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os parâmetros Tema e tipologia, Coerência e pertinência da informação, Estrutura e coesão, Morfologia e sintaxe, Repertório vocabular, Ortografia.

5. Material

O examinando realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corrector.

6. Duração

A prova de exame tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.